

**LEI Nº3.726, DE 23 DE MAIO DE 2018..**

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 308.373,73 (trezentos e oito mil, trezentos, setenta e três reais e setenta e três centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito : R\$ 308.373,73

FR: 04 – aplicação: 110.000

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

**ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (022)

Valor da anulação : R\$ 2.943,21

FR: 04 - aplicação: 510.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (068)

Valor da anulação : R\$ 1.399,32

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (075)

Valor da anulação : R\$ 816,18

FR: 04 - aplicação: 110.000



**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (082)

Valor da anulação : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (089)

Valor da anulação : R\$ 26.060,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (096)

Valor da anulação : R\$ 8.862,66

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (104)

Valor da anulação : R\$ 59.760,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (111)

Valor da anulação : R\$ 7.671,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (125)

Valor da anulação : R\$ 1.737,20

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (132)

Valor da anulação : R\$ 14.802,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM**

**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (138)

Valor da anulação : R\$ 12.593,94

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (145)

Valor da anulação : R\$ 21.600,00

FR: 04 - aplicação: 110.000



**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (152)

Valor da anulação : R\$ 50.718,94

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

**12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (159)

Valor da anulação : R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**12.364.0080.2535.0000 MANUT. DO CURSO SUP. T. PROC. DADOS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (166)

Valor da anulação : R\$ 9.338,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (173)

Valor da anulação : R\$ 27.120,64

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica (180)

Valor da anulação : R\$ 17.947,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

**Art. 3º.-** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de maio de 2018.

**Ademir Maschio**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
Secretário de Administração

